LEI Nº. 2.238 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

“Denominação de Logradouro Público.”

Autor: Didê

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições e por seus representantes legais aprovam a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada Rua **ELIAS FRANCISCO MACÁRIO**, a atual Rua Luiz da Hora, no Bairro São Mateus, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 16 de Dezembro de 2020.

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO